



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, em consonância com o resultado apresentado pela Comissão e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR A INEXIGIBILIDADE 02/2024**, referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA "DUDUCA E DALVAN" PARA O 38º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DE PORTO ESPERIDIÃO - MT.**

EM FAVOR DA EMPRESA:

- **A & R ORGANIZAÇÃO DE FESTA LTDA - CNPJ 35.505.681/0001-24**, perfazendo o valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Cumpra-se.

Porto Esperidião - MT, 06 de maio de 2024.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito